



MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA VII

O Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA VII** do Concurso Público - Edital nº 01/2024, conforme segue.

As avaliações serão realizadas no dia, local e horários conforme descrito abaixo:

DATA DA AVALIAÇÃO	LOCAL DA AVALIAÇÃO
05/10/2025 (domingo)	EMEB. ANTÔNIO PINTO DE CAMPOS Rua Ana Balduino de Abreu, 196 – Jardim Jordanésia – Cajamar/SP

Os candidatos deverão comparecer no local acima citado pelo menos 20 (vinte) minutos antes do horário estabelecido neste edital, munidos documento oficial de identidade com foto (original).

Não será admitido na sala da avaliação o candidato que se apresentar após o horário estabelecido neste edital ou que não estiver de posse do documento previsto acima.

Caso os candidatos façam uso de óculos, deverão levá-los para uso durante a avaliação psicológica.

Recomenda-se aos candidatos que estejam descansados e alimentados.

O local de realização da Avaliação Psicológica será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da Equipe de Psicólogos, Coordenadores e Fiscais, não sendo permitido permanecer no local acompanhantes de candidatos, bem como aqueles que já realizaram a referida avaliação.

O candidato ao ingressar no local de realização da Avaliação Psicológica deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

Os equipamentos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em invólucros lacrados específicos para esse fim, que serão fornecidos aos candidatos pelo fiscal.

O invólucro lacrado contendo os equipamentos eletrônicos desligados deverá permanecer sob a carteira do candidato até o término da avaliação. O invólucro lacrado apenas poderá ser aberto pelo candidato após a saída da escola.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pendrive, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, MP3 Player, tablet, Ipod, qualquer tipo de relógio) e/ou outros equipamentos similares, bem como protetor auricular e/ou fones de ouvido, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

O INDEPAC e o Município de Cajamar não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da Avaliação Psicológica, nem por danos neles causados.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR CARGO

CARGO	CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA	HORÁRIO
Agente de Defesa Civil	9	ANDREA DE OLIVEIRA SOUSA	11624	05/10/2025	09h00
Agente de Defesa Civil	10	CLAUDIO DA SILVA	17383	05/10/2025	09h00

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Cajamar, 22 de setembro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP